



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

LEI Nº 1.881/2017

10 de agosto de 2017.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
755.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RAFAEL MACHADO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 755.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço de dotação consignada no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei nº 1.860/2016, com as seguintes classificações orçamentárias:

07. Secretaria Municipal da Infraestrutura

007. Depto de Água, Esgoto e Serviços Urbanos

17. Saneamento

452. Serviços Urbanos

0014. Saneamento Básico

2.053. Manutenção do Sistema de Água e Saneamento Básico

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 755.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial ou total com remanejamento e transposição na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64 das seguintes dotações orçamentárias:

02. Governo Municipal

002. Gabinete do Vice-Prefeito

04. Administração

122. Administração Geral

0015. Gestão e Manutenção do Governo Municipal

2.012. Manutenção e Encargos com o Gabinete do Vice- Prefeito

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 5.000,00

003. Assessoria Jurídica

04. Administração

122. Administração Geral

0015. Gestão e Manutenção do Governo Municipal

2.013. Manutenção e Encargos com Assessoria Jurídica

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br



3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas
01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 5.000,00

004. Controle Interno

04. Administração

124. Controle Interno

0015. Gestão e Manutenção do Governo Municipal

2.014. Manutenção e Encargos com a Controladoria

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 2.000,00

006. Comunicação Social

04. Administração

131. Comunicação Social

0015. Gestão e Manutenção do Governo Municipal

2.142. Gestão da Informação e da Transparência Pública

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 86.000,00

03. Secretaria Municipal de Administração

001. Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

14. Direitos da Cidadania

422. Direitos Individuais, Coletivos Difusos

0016. Gestão e Manutenção da Administração

2.017. Manutenção do PROCON

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 5.000,00

2.018. Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 30.000,00

002. Departamento de Recursos Humanos

04. Administração

128. Formação de Recursos Humanos

0016. Gestão e Manutenção da Administração

2.020. Qualificação e Valorização Profissional dos Servidores

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 7.000,00

04. Secretaria Municipal de Finanças

001. Gabinete da Secretaria de Finanças

04. Administração

128. Formação de Recursos Humanos

0017. Gestão e Manutenção das Finanças

2.023. Qualificação dos Servidores Fazendários

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 5.000,00

05. Secretaria Municipal De Cultura E Turismo

001. Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13. Cultura

128. Formação de Recursos Humanos



0018. Gestão e Manutenção da Cultura e Turismo

2.029. Qualificação dos Servidores da Cultura e Turismo

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 4.000,00

392. Difusão Cultural

0018. Gestão e Manutenção da Cultura e Turismo

2.028. Manutenção e Encargos com a Secretaria de Cultura e Turismo

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 50.000,00

002. Departamento de Cultura

13. Cultura

392. Difusão Cultural

0012. Cultura do Parecis

2.030. Realização das Ações da Cultura

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 1.000,00

003. Departamento de Turismo

23. Comércio e Serviços

695. Turismo

0004. Desenvolvimento do Turismo

2.036. Manutenção das Ações do Departamento de Turismo

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 1.000,00

2.037. Apoio e Promoção do Turismo, Feiras e Eventos

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 5.000,00

2.038. Realização do Festival de Cultura e Jogos Indígenas

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 50.000,00

2.039. Qualificação dos Serviços Turísticos

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 2.000,00

004. Fundo Municipal de Incentivo à Cultura

13. Cultura

392. Difusão Cultural

0012. Cultura do Parecis

2.035. Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 1.000,00

005. Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo

23. Comércio e Serviços

695. Turismo

0004. Desenvolvimento do Turismo

2.040. Manutenção das Ações do Fundo Municipal do Desenvolvimento do Turismo

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 1.000,00

006. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

002. Desporto Comunitário



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA

27. Desporto e Lazer

812. Desporto Comunitário

0008. Excelência Esportiva

2.043. Manutenção do Desporto Comunitário

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 5.000,00

003. Fundo Municipal de Incentivo aos Esportes

27. Desporto e Lazer

812. Desporto Comunitário

0008. Excelência Esportiva

2.044. Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 55.000,00

07. Secretaria Municipal de Infraestrutura

002. Departamento do Desenvolvimento Urbano

15. Urbanismo

451. Infra-Estrutura Urbana

0013. Infraestrutura e Serviços Públicos

1.031. Urbanização e Pista de Caminhada

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 50.000,00

452. Serviços Urbanos

0013. Infraestrutura e Serviços Públicos

2.049. Manutenção e Encargos a Infraestrutura

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 14.000,00

18. Gestão Ambiental

541. Preservação e Conservação Ambiental

0013. Infraestrutura e Serviços Públicos

2.050. Manutenção do Paisagismo e Viveiro Municipal

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 5.900,00

004. Departamento de Trânsito Urbano

15. Urbanismo

451. Infra-estrutura Urbana

0013. Infraestrutura e Serviços Públicos

2.051. Manutenção do Trânsito Urbano

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 14.000,00

2.051. Manutenção do Trânsito Urbano

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 27.000,00

18. Gestão Ambiental

541. Preservação e Conservação Ambiental

0014. Saneamento Básico

2.138. Operacionalização e Gerenciamento do Aterro Sanitário

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 5.100,00

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Recebi:



08. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

001. Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

20. Agricultura

122. Administração Geral

0021. Gestão e Manutenção do Desenvolvimento Econômico

2.056. Manutenção e Encargos com Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 3.000,00

002. Departamento de Empreendedorismo, Agricultura Familiar e Comunidade Indígena

20. Agricultura

606. Extensão Rural

0002. Agricultura Familiar E Economia Solidária

2.060. Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 70.000,00

004. Divisão do Meio Ambiente

18. Gestão Ambiental

542. Controle Ambiental

0003. Desenvolvimento Econômico e Sustentável

1.051. Implantação de Áreas Verdes

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 120.000,00

2.065. Manutenção da Divisão de Meio Ambiente

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 2.000,00

10. Secretaria Municipal de Saúde

001. Gabinete da Secretaria de Saúde

10. Saúde

122. Administração Geral

0023. Gestão e Manutenção da Saúde

2.091. Manutenção e Encargo com a Secretaria de Saúde

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 6.000,00

002. Fundo Municipal de Saúde

10. Saúde

122. Administração Geral

0023. Gestão e Manutenção da Saúde

2.092. Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 3.000,00

128. Formação de Recursos Humanos

0023. Gestão e Manutenção da Saúde

2.103. Qualificação e Valorização do Servidor

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 10.000,00

Repetido



11. Secretaria Municipal de Assistência Social

002. Fundo Municipal de Assistência Social

08. Assistência Social

244. Assistência Comunitária

0010. Proteção Social Básica e Especial

2.118. Apoio às Ações dos Conselhos e Entidades Assistenciais

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 5.000,00

2.121. Manutenção da Casa de Passagem

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 20.000,00

008. Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI

08. Assistência Social

241. Assistência ao Idoso

0010. Proteção Social Básica e Especial

2.140. Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso-FUMAPI

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....R\$ 80.000,00

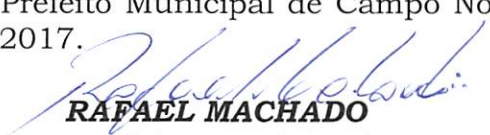
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 755.000,00

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.621, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei Municipal nº 1.840, de 15 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 – LDO, e a Lei Municipal nº 1.860, de 27 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017 – LOA.

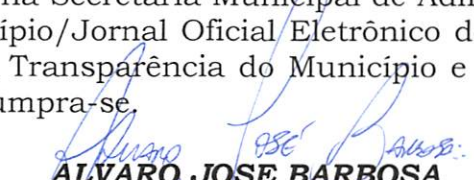
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 10 dias do mês de Agosto de 2017.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.


ALVARO JOSE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Art. 2º - No desempenho de suas atribuições a Comissão poderá:

- I. recrutar pessoal para auxiliar na aplicação de provas objetivas;
- II. outras atividades necessárias para garantir efetividade e celeridade ao certame.

Art.3º. Fica autorizada a compensação de horário e/ou a conversão em abono pecuniário os serviços prestados por força do disposto no Inciso I, Art. 2º deste Decreto, mediante a inscrição de PDN específico.

Parágrafo único. Ao Profissional colaborador no Processo Seletivo Simplificado referenciado neste Decreto que se abster do recebimento dos dias de trabalho em pecúnia será concedida folga em dobro dos dias trabalhados.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinópolis-MT, 09 de agosto de 2017.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE Nº 7381 11 DE AGOSTO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL DA SERVIDORA KESSIA MARQUES BENTO LINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da própria servidora e Parecer Técnico nº 09/2017 datado de 11 de Agosto de 2017,

RESOLVE:

I – Efetuar Progressão Horizontal da servidora **Kessia Marques Bento Lino** da Classe "a" Nível "2" para a Classe "b" Nível "02".

II - Esta portaria entra em vigor na data de 11 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Publique – se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinópolis - MT, 11 de Agosto de 2017.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal.

RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE Nº 7382 DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRª NAYANE FERREIRA LIMA PEDROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEOVAN FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora.

RESOLVE: I – Exonerar a Srª Nayane Ferreira Lima Pedrosa, que exerce o cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desta Prefeitura Municipal. II – Revogar em partes a Portaria Nº 7107 de 13 de Fevereiro de 2017.

III - Esta portaria entra em vigor na data de 11 de Agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinópolis - MT, 11 de Agosto de 2017.

JEOVAN FARIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA LEI Nº 1.881/2017 10 DE AGOSTO DE 2017. AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 755.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MACHADO, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 755.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço de dotação consignada no orçamento para o presente exercício, aprovado pela Lei nº 1.860/2016, com as seguintes classificações orçamentárias:

07. Secretaria Municipal da Infraestrutura

007. Depto de Água, Esgoto e Serviços Urbanos

17. Saneamento

452. Serviços Urbanos

0014. Saneamento Básico

2.053. Manutenção do Sistema de Água e Saneamento Básico

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....
.....R\$ 755.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial ou total com remanejamento e transposição na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64 das seguintes dotações orçamentárias:

02. Governo Municipal

002. Gabinete do Vice-Prefeito

04. Administração

122. Administração Geral

0015. Gestão e Manutenção do Governo Municipal

2.012. Manutenção e Encargos com o Gabinete do Vice- Prefeito

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....
.....R\$ 5.000,00

003. Assessoria Jurídica

04. Administração

122. Administração Geral

0015. Gestão e Manutenção do Governo Municipal

2.013. Manutenção e Encargos com Assessoria Jurídica

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....
.....R\$ 5.000,00

004. Controle Interno

04. Administração

124. Controle Interno	3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas
0015. Gestão e Manutenção do Governo Municipal	01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....
2.014. Manutenção e Encargos com a Controladoria	R\$ 4.000,00
3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas	392. Difusão Cultural
01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....	0018. Gestão e Manutenção da Cultura e Turismo
.....R\$ 2.000,00	2.028. Manutenção e Encargos com a Secretaria de Cultura e Turismo
006. Comunicação Social	3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas
04. Administração	01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....
131. Comunicação Social	R\$ 50.000,00
0015. Gestão e Manutenção do Governo Municipal	002. Departamento de Cultura
2.142. Gestão da Informação e da Transparência Pública	13. Cultura
3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas	392. Difusão Cultural
01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....	0012. Cultura do Parecis
.....R\$ 86.000,00	2.030. Realização das Ações da Cultura
03. Secretaria Municipal de Administração	3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas
001. Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....
14. Direitos da Cidadania	R\$ 1.000,00
422. Direitos Individuais, Coletivos Difusos	003. Departamento de Turismo
0016. Gestão e Manutenção da Administração	23. Comércio e Serviços
2.017. Manutenção do PROCON	695. Turismo
3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas	0004. Desenvolvimento do Turismo
01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....	2.036. Manutenção das Ações do Departamento de Turismo
.....R\$ 5.000,00	3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas
2.018. Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública	01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....
3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas	R\$ 1.000,00
01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....	2.037. Apoio e Promoção do Turismo, Feiras e Eventos
.....R\$ 30.000,00	3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas
002. Departamento de Recursos Humanos	01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....
04. Administração	R\$ 5.000,00
128. Formação de Recursos Humanos	2.038. Realização do Festival de Cultura e Jogos Indígenas
0016. Gestão e Manutenção da Administração	3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas
2.020. Qualificação e Valorização Profissional dos Servidores	01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....
3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas	R\$ 50.000,00
01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....	2.039. Qualificação dos Serviços Turísticos
.....R\$ 7.000,00	3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas
04. Secretaria Municipal de Finanças	01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....
001. Gabinete da Secretaria de Finanças	R\$ 2.000,00
04. Administração	004. Fundo Municipal de Incentivo à Cultura
128. Formação de Recursos Humanos	13. Cultura
0017. Gestão e Manutenção das Finanças	392. Difusão Cultural
2.023. Qualificação dos Servidores Fazendários	0012. Cultura do Parecis
3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas	2.035. Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Incentivo à Cul- tura
01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....	3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas
.....R\$ 5.000,00	01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....
05. Secretaria Municipal De Cultura E Turismo	R\$ 1.000,00
001. Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	005. Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo
13. Cultura	23. Comércio e Serviços
128. Formação de Recursos Humanos	695. Turismo
0018. Gestão e Manutenção da Cultura e Turismo	0004. Desenvolvimento do Turismo
2.029. Qualificação dos Servidores da Cultura e Turismo	

2.040. Manutenção das Ações do Fundo Municipal do Desenvolvimento do Turismo

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....
.....R\$ 1.000,00

006. Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

002. Desporto Comunitário

27. Desporto e Lazer

812. Desporto Comunitário

0008. Excelência Esportiva

2.043. Manutenção do Desporto Comunitário

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....
.....R\$ 5.000,00

003. Fundo Municipal de Incentivo aos Esportes

27. Desporto e Lazer

812. Desporto Comunitário

0008. Excelência Esportiva

2.044. Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....
.....R\$ 55.000,00

07. Secretaria Municipal de Infraestrutura

002. Departamento do Desenvolvimento Urbano

15. Urbanismo

451. Infra-Estrutura Urbana

0013. Infraestrutura e Serviços Públicos

1.031. Urbanização e Pista de Caminhada

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....
.....R\$ 50.000,00

452. Serviços Urbanos

0013. Infraestrutura e Serviços Públicos

2.049. Manutenção e Encargos a Infraestrutura

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....
.....R\$ 14.000,00

18. Gestão Ambiental

541. Preservação e Conservação Ambiental

0013. Infraestrutrua e Serviços Públicos

2.050. Manutenção do Paisagismo e Viveiro Municipal

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....
.....R\$ 5.900,00

004. Departamento de Trânsito Urbano

15. Urbanismo

451. Infra-estrutura Urbana

0013. Infraestrutura e Serviços Públicos

2.051. Manutenção do Trânsito Urbano

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....
.....R\$ 14.000,00

2.051. Manutenção do Trânsito Urbano

4.4.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....
.....R\$ 27.000,00

18. Gestão Ambiental

541. Preservação e Conservação Ambiental

0014. Saneamento Básico

2.138. Operacionalização e Gerenciamento do Aterro Sanitário

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....
.....R\$ 5.100,00

08. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

001. Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

20. Agricultura

122. Administração Geral

0021. Gestão e Manutenção do Desenvolvimento Econômico

2.056. Manutenção e Encargos com Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....
.....R\$ 3.000,00

002. Departamento de Empreendedorismo, Agricultura Familiar e Comunidade Indígena

20. Agricultura

606. Extensão Rural

0002. Agricultura Familiar E Economia Solidária

2.060. Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....
.....R\$ 70.000,00

004. Divisão do Meio Ambiente

18. Gestão Ambiental

542. Controle Ambiental

0003. Desenvolvimento Econômico e Sustentável

1.051. Implantação de Áreas Verdes

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....
.....R\$ 120.000,00

2.065. Manutenção da Divisão de Meio Ambiente

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....
.....R\$ 2.000,00

10. Secretaria Municipal de Saúde

001. Gabinete da Secretaria de Saúde

10. Saúde

122. Administração Geral

0023. Gestão e Manutenção da Saúde

2.091. Manutenção e Encargo com a Secretaria de Saúde

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....

.....R\$ 6.000,00

002. Fundo Municipal de Saúde

10. Saúde

122. Administração Geral

0023. Gestão e Manutenção da Saúde

2.092. Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....

.....R\$ 3.000,00

128. Formação de Recursos Humanos

0023. Gestão e Manutenção da Saúde

2.103. Qualificação e Valorização do Servidor

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....

.....R\$ 10.000,00

11. Secretaria Municipal de Assistência Social

002. Fundo Municipal de Assistência Social

08. Assistência Social

244. Assistência Comunitária

0010. Proteção Social Básica e Especial

2.118. Apoio às Ações dos Conselhos e Entidades Assistenciais

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....

.....R\$ 5.000,00

2.121. Manutenção da Casa de Passagem

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....

.....R\$ 20.000,00

008. Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI

08. Assistência Social

241. Assistência ao Idoso

0010. Proteção Social Básica e Especial

2.140. Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso-FUMAPI

3.3.90.00.00.00. Aplicações Diretas

01.00.000000 - RECURSOS LIVRES - Sem Destinação de Recursos.....

.....R\$ 80.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 755.000,00

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.621, de 13 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, a Lei Municipal nº 1.840, de 15 de julho de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercí-

cio financeiro de 2017 – LDO, e a Lei Municipal nº 1.860, de 27 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2017 – LOA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 10 dias do mês de Agosto de 2017.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

ALVARO JOSE BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 054/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X Coplan- Consultoria E Planejamento Eireli LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para locação de licenças para uso de software 100% web e integrado, aplicado a gestão pública, bem como a conversão de dados existentes, implantação e suporte técnico, conforme especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 03.001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

Função: 04 – Administração

Sub Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0016 – Gestão e Manutenção da Administração

Projeto/Atividade: 2016 – Manutenção e Encargos com Secretaria de Administração

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento: 11 – Locação de Softwares

Fonte de Recurso: 100038 – Remuneração de Depósitos Bancários Recursos Livres

Reduzido: 69

Valor Total: R\$ 316.799,72

Prazo: 12 (doze) meses

Data: 10/08/2017

Procedimento Licitatório: Adesão ao Pregão nº 003/2017, Ata de Registro de Preços nº 003/2017, ambos da Prefeitura Municipal de Diamantino.

Secretaria: Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 181/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT